



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 007/2018

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 13 de Fevereiro, feriado de carnaval:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos próximos dias 12 (segunda feira) e 14 (quarta feira) de Fevereiro de 2018, em todas as repartições publicas municipais, retornando para o trabalho no dia 15 de Fevereiro de 2018, em horário normal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 05 fevereiro de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

12 FFV. 2018
ED. 1295
PAG. 07
Intral Espaço Regional